



**MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2018-SERH**  
**PUBLICAÇÃO Nº 017/2018 – CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS**

Divulga a convocação dos candidatos para realização da prova de títulos do Concurso Público Aberto pelo Edital nº 010/2018-SERH.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos aos empregos de nível superior, constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova de títulos, os quais deverão entregar seus títulos nas datas de **30/08 e 31/08/2018, no local e horário especificados abaixo:**

**EMPREGOS:** ASSISTENTE SOCIAL (CRAS), ASSISTENTE SOCIAL (NASF), ENFERMEIRO (ESF), FISIOTERAPEUTA (NASF), MÉDICO (ESF), ODONTÓLOGO (ESF), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (NASF), PSICÓLOGO (CRAS), PSICÓLOGO (NASF), TERAPEUTA OCUPACIONAL (NASF).

**DATA DE ENTREGA DE TÍTULOS:** 30/08 e 31/08/2018.

**LOCAL DE ENTREGA DE TÍTULOS:** AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ.

**ENDEREÇO:** AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, Nº. 917, MARINGÁ – PR.

**HORÁRIO:** DAS 08h00 ÀS 16h30.

2. Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

<b>Título</b>	<b>Pontuação Individual</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 pontos	3,00 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>

- 2.1 Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, conforme Publicação nº 001/2018, de 04 de abril de 2018.
  - 2.2 O tempo de serviço **não** será considerado como título, conforme Publicação nº 002/2018, de 16 de abril de 2018.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e horário para realização da entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL ([www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)).



- a. Com base no resultado da prova objetiva e em atenção ao item 8.1 do Edital de Abertura do Concurso Público, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao local destinado dentro do horário divulgado em edital para a entrega de títulos.
- b. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração com fins específicos para tais poderes.
- c. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega de títulos.
- d. Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.
- e. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL ([www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
- f. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
- g. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
- h. No ato da entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
- i. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 8 e subitens do Edital de Abertura nº 010/2018.

Maringá, 24 de agosto de 2018.

FERNANDO DINIZ GONÇALVES BRAZ  
**Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**